



PROCESSO N.º 873/05

PROTOCOLO N.º 8.469.455-0

PARECER N.º 579/06

APROVADO EM 10/11/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADAMANTINA EM
UMUARAMA.

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização
Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Área
Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3007/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Adamantina em Umuarama, do Município de Umuarama, que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Área Profissional: Saúde.

2 - Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Adamantina em Umuarama, está situado à Avenida Londrina, 3706, Centro, em Umuarama, é mantido pelo Centro de Educação Profissional Adamantina Ltda.

Com base no Parecer n.º 735/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho e Enfermagem.

O presente processo foi convertido em diligência junto à SEED em 08/12/05 e retornou a este CEE em 28/09/06, pelo Ofício n.º 2927/2006-GS/SEED.

3 – Dados Gerais do Curso

Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Enfermagem – renovação do reconhecimento – Parecer n.º 233/06-CEE e Resolução Secretarial n.º 3.718/06 de 31/07/06.

Área Profissional: Saúde



PROCESSO N.º 873/05

- Proporcionar uma formação que apresente critérios tecnológicos, éticos e psicológicos para que o aluno formado seja um cumpridor de suas obrigações de forma respeitosa.”

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a:

Executar com rigor e presteza as orientações do cirurgião com vistas ao pleno sucesso do ato cirúrgico, ter controle do material e instrumental durante toda a cirurgia estando atento para toda e qualquer manobra do cirurgião, mantendo sempre uma técnica perfeita, antecipar os pedidos do cirurgião, evitando o atraso no tempo operatório. Isto se consegue conhecendo instrumental, tempo cirúrgico, prestando profunda atenção no desenrolar da cirurgia, a fim de estar sempre um passo à frente do cirurgião.”

7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em módulos organizados por disciplinas.

Matriz Curricular **Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica**

Módulos	Disciplinas	Carga Horária
Módulo I	Ética Profissional	20
	Funções do Instrumentador Cirúrgico	30
	Fundamentos de Instrumentação Cirúrgica	50
	Total	100
Módulo II	Centro de Material e Esterilização	30
	Técnicas de Instrumentação Cirúrgica	70
	Total	100
Módulo III	Técnicas de Instrumentação Cirúrgica Aplicada nas Especialidades Médicas	100
	Total	100
Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	100
Total	Total Geral	400



PROCESSO N.º 873/05

8 – Articulação com o Setor Produtivo

Este Centro firmou convênios com Hospitais e Maternidade de Umuarama e região:

- Hospital Cemil – Centro Médico Materno Infantil.
- Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda.
- Clínica Santa Cruz S/C.
- Hospital Municipal Irandir Munhoz
- Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná.

Os termos dos convênios estão anexados à folhas 153 a 177.

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos

“Este estabelecimento de ensino aproveitará as competências e habilidades, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridas em qualificações profissionais, de cursos em nível superior compatível com a mesma área.

A avaliação para fins de aproveitamento de estudos, será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo coordenador do curso e a coordenação pedagógica:

- I. Em casos de avaliação individual, seguirá o disposto no Art. 18 da Deliberação nº 02/2000.
- II. O Coordenador do curso e a equipe pedagógica poderão compor a Banca Examinadora com respaldo legal no Art. 19 da Deliberação nº 02/2000, para fins de aproveitamento de estudos coletivamente, com critérios específicos e deverão torná-los públicos, através de Edital.”

10 – Critérios de Avaliação

“A avaliação do rendimento escolar, conforme estabelece o Regimento Escolar, compreenderá a avaliação do aproveitamento do aluno nas aulas teóricas e práticas. Os instrumentos de avaliação incidirão sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, considerando as competências e as habilidades de cada componente curricular.

Na avaliação do aproveitamento serão utilizados, no decorrer do período das aulas de cada disciplina, dois ou mais instrumentos elaborados pelo professor tais como: prova escrita, seminários de estudos apresentados em sala de aula individualmente ou por grupos de alunos, relatórios de aulas práticas e de estágios. Nestes instrumentos de avaliação será observada a norma de preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O resultado será a média aritmética, dos resultados da avaliação do aproveitamento em cada disciplina, expressa em notas zero a cem.



PROCESSO N.º 873/05

Os resultados da avaliação do aproveitamento deverão ser sistematicamente registrados, sintetizados em nota única ao término das aulas de cada disciplina, no final de cada etapa, menção 6,0 (seis) e 75% de frequência.”

11 – Certificação

Após a conclusão do conjunto de módulos que compõe o Currículo do Curso e do Estágio Supervisionado o aluno receberá o Certificado de Especialização de Nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica.

12 – Estágio Supervisionado

O plano de Estágio está descrito às folhas 49 a 52.

13 – Plano de Avaliação do Curso

“A avaliação se dará ao final do curso, envolvendo todos os participantes do processo, com o objetivo de avaliar o trabalho pedagógico realizado, coletando dados, para então proporcionar as adequações ou reformulações necessárias para o enriquecimento do currículo.”

14– Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

15 – Recursos Físicos e Materiais

O recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 42 a 43.

16 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 82/2005 do NRE de Umuarama, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista André Estevam Jaques – Enfermeiro (cf. fls. 145 a 151 e 179 a 184).



PROCESSO N.º 873/05

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 463/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Área Profissional: Saúde vinculado ao Curso Técnico em Enfermagem, renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 3718/06, de 31/07/06 e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Centro de Educação Profissional Adamantina em Umuarama, do Município de Umuarama, mantido pelo Centro de Educação Profissional Adamantina Ltda., credenciado com base no Parecer n.º 735/02 – CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório do referido curso.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, e do Diploma de Técnico em Enfermagem sem o qual o Certificado não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 09 de novembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de novembro de 2006.



PROCESSO N.º 873/05

ANEXO

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Adamantina em Umuarama

Município: Umuarama

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

Área Profissional: Saúde

Relação dos Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Carolina Regina Amatuzy	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso
Dalva Silva Gomes dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de Estágio
Jackeline Janeiro Araújo Perussi	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Ética Profissional
Ana Maria Ansilheiro	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Funções do Instrumentador Cirúrgico
Marcia Maria de Freitas	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos de Instrumentação Cirúrgica
Marlene Aparecida Pedrini Xavier de Melo	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Centro de Material e Esterilização
Vanessa Denardi Antoniassi Baldissera	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Técnica de Instrumentação Cirúrgica Aplicada nas Especialidades Médicas